



Autor Mesa Diretora
D. O. n° 136 de 10 / 09 / 2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO N° 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga a Resolução nº 271, de 3 de setembro de 2014, e reprimirá dispositivos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 271, de 3 de setembro de 2014, que “Revoga e dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno.”

Art. 2º. Ficam reprimidos os incisos IV, VII, XIII e XVI do artigo 27 e os §§ 4º, 7º, 9º e 12 do artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO GOELHO
Presidente - ALE/RO